



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81920229184353

Nome original: 2525-2022-OF PARTE 01.pdf

Data: 18/07/2022 11:16:07

Remetente:

Arnaldo Colocci Netto

CAPITAL 08 OF DE REG GERAL DE IMÓVEIS

Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: NOSSO OFÍCIO Nº 2525 2022-OF DE 07 07 2022, EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 51000754040

4 - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5015467-61.2020.4.02.5101 RJ

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

**OFÍCIO Nº. : 2525/2022-OF**

**ASSUNTO: Ofício nº. 510007540404**

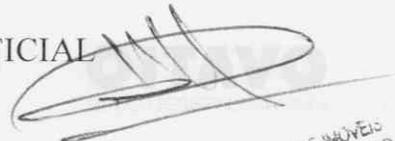
**Ref.: Execução Fiscal: 5015467-61.2020.4.02.5101/RJ  
Certidão**

**MM. DRª. JUIZA**

Em atenção ao ofício mencionado, datado de 19/04/2022, encaminho a V. Exª certidões de nºs. 22/12.623, 22/12.624, 22/12.625, 22/12.622, 22/12.621, 22/12.620, 22/12.563, 22/12.559, 22/12.560, 22/12.570, 22/12.554, 22/12.545, 22/12.541, 22/12.542, 22/12.540, 22/12.542, 22/12.561, 22/12.512, 22/12.513, 22/12.514, 22/12.515 e 22/12.516, referentes aos imóveis ali reportados.

Na oportunidade, renovo a V. Ex os protestos de especial consideração e estima.✍

O OFICIAL

  
8.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
ARNALDO COLOCCI NETTO  
Oficial  
Matr. nº 06/1441

**À EXMA. SRA  
DRª. FERNANDA DUARTE LOPES LUCAS DA SILVA  
JUIZA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO 3ª VARA  
FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO.  
AV. Venezuela, nº. 134, 6º Andar – Saúde.  
CEP: 20081-312 – Rio e Janeiro/RJ.  
E-mail: 03vfef@tjrj.jus.br**

ACN/fdc



*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible text or stamp]*

*[Large, faint, illegible watermark text in the center of the page]*



# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

22/012512

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258848	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 261 Nº: 169144

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 704 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 46/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL

R-1-258848 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL

**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que foi prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, fls. 41, sob nº 859836, Penhora – Judicial (14/03/2022, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ), em nome da JUSTIÇA FEDERAL. **CERTIFICO ainda**, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

0407197

Substitutos:

- ( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci ( ) Ana Maria P. Barbosa  
Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166  
( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres  Glaucemilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass.: 

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EEBZ/69074 DDI	
	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a>	
Emol:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012512, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258849	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 261 Nº: 169146

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 706 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 46/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL.



R-1-258849 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIFICO** ainda, que consta prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, às fls. 41, sob nº 859836, PENHORA-JUDICIAL (14/03/2022 – 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exec. Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101-RJ), em nome da **JUSTIÇA FEDERAL**. E que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360, referente ao Processo nº 00303836920124025101 - **Instituição:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro - **Fórum/Vara:** 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, em nome da **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

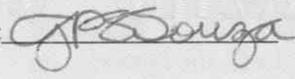
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

## Substitutos:

( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci ( ) Ana Maria P. Barbosa  
 Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166  
 ( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres (X) Glauceilde P. S.Souza  
 Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647  
 ( ) Fábio de O. Marques  
 Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass: 

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
 EEBZ/68103 CUL



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

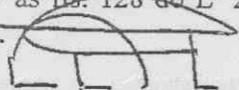
Emol:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012513, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258850	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 261 Nº: 169147

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 707 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 69/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022. O OFICIAL.



R-1-258850 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022. O OFICIAL.



QUANTO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIFICO**, que foi prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, fls. 41, sob nº 859836, Penhora – Judicial (14/03/2022, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ), em nome da JUSTIÇA FEDERAL. **CERTIFICO ainda**, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

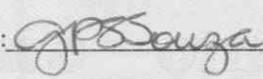
CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Substitutos:

( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci ( ) Ana Maria P. Barbosa  
Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166  
( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres  Glaucemilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass.: 

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização EEBZ/69071 SVT	
	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a>	
Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

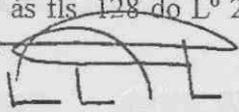
RECIBO nº 22/012514, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:258851	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 261 Nº: 169148

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 708 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 69/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

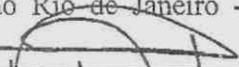
**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL



R-1-258851 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL



**ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO** ainda, que consta prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, às fls. 41, sob nº 859836, PENHORA-JUDICIAL (14/03/2022 - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exec. Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101-RJ), em nome da **JUSTIÇA FEDERAL**. E que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360, referente ao Processo nº 00303836920124025101 - **Instituição:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro - **Fórum/Vara:** 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, em nome da **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

0407185

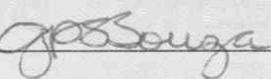
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

## Substitutos:

( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci ( ) Ana Maria P. Barbosa  
 Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166  
 ( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres (X) Glaucemilde P. S.Souza  
 Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647  
 ( ) Fábio de O. Marques  
 Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass: 

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
 EEBZ/68101 MUF



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012515, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

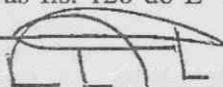
MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258852	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 261 Nº: 169157

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 904 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 71/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO**

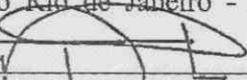
**AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL



R-1-258852 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL



O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO ainda, que consta prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, às fls. 41, sob nº 859836, PENHORA-JUDICIAL (14/03/2022 - 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exec. Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101-RJ), em nome da **JUSTIÇA FEDERAL**. E que consta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360, referente ao Processo nº 00303836920124025101 - **Instituição:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro - **Fórum/Vara:** 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, em nome da **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89. ✓

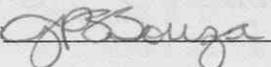
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

## Substitutos:

( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci ( ) Ana Maria P. Barbosa  
 Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137 Mat. Nº: 944166  
 ( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres  Glauceilde P. S.Souza  
 Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115 Mat. Nº: 941647  
 ( ) Fábio de O. Marques  
 Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass: 

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
 EEBZ/68100 SRE



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012516, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

**CERTIFICO**, atendendo ao pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Registro de Imóveis, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no **Lº 2DD-7, às fls.128, sob nº75.217**, CONSTA matriculado o imóvel sito à **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 - APARTAMENTO 905 do BLOCO I e a fração ideal de 71/10.465 do respectivo terreno, antes designado por lote 1 do PA 39.895**, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Avenida Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos, à direita mede 28,20m + 473,30m, configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda, confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713, de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de números pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores; lado esquerdo com os imóveis de nºs. 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-Fundos, de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos da mesma avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08/09/1977 da aludida artéria e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital, herdeiros e sucessores, na freguesia de Irajá, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CGC nº27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade**. QUE sob **AV-1/75.217** em 30/07/1984, da Certidão da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada por requerimentos de 12/06/1984 e 18/07/1984, consta que o lote 1 do PA 39.895 acima descrito, é resultante do remembramento dos lotes de terreno onde existiram os prédios nºs. 715, 717 e terreno s/nº junto e depois do nº 717 objeto das matrículas nºs. **63.343, 63.353 e 63.363, às fls. 11 e 12 do Lº 2DB-3**. QUE a proprietária acima adquiriu o aptº por construção própria, averbada sob **AV-4/75.217** em 10/04/1986, conforme Certidão da Secretaria Municipal de Obras e requerimento de 03/04/1986, acompanhada pela CND de nº 035342 de 04/03/1986, tendo sido concedido o **habite-se em 25/09/1985**. Foi concedida licença para legalização de modificação em estacionamento destinado a estacionamento de veículos nos blocos 1 e 2 do grupamento de edificações com redução de nº de vagas de veículos aprovadas no processo 06/370.243/83, sito à Avenida Ministro Edgard Romero nº.715. Com a modificação o estacionamento de veículos passou a ter as seguintes vagas vinculadas ao condomínio: 157 vagas descobertas pertencentes aos blocos 1 e 2; 62 vagas cobertas para o bloco 1; 17 vagas no subsolo mais 13 no pavimento de acesso pertencentes ao bloco nº 2, totalizando-se 249 vagas, isto é, com a redução de 3 vagas no bloco 1 e 1 vaga no bloco nº 2. As obras foram aceitas em 05/02/1986. QUE a proprietária acima, adquiriu os lotes acima lembrados, por compra ao Espólio de Adolpho Gertler, representado pela inventariante Amalia Gil Gerstler, Amalia Gil Gerstler, Espólio de Micheal Rolnik, representado pela inventariante Solange Rolnik e Moyses Eshiqui e s/m Luiza Gulkis Eshiqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício (Lº 1.733, fls.42), registrada em 13/06/1983, sob **R-7/63.343, 63.353 e 63.363, fls.11 e 12 do Lº2-DB-3**. QUE foi prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, fls. 41, sob nº 859836, Penhora - Judicial (14/03/2022, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ), em nome da JUSTIÇA FEDERAL. QUE consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBPMERJ, CNPJ nº 27.508.076/0001-89**. **Certifico** ainda, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel descrito, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, **ALÉM DO DECLARADO**. QUE Vivian Barreto de Oliveira Silva deu buscas. Digitada por Dalete de Sousa. O Oficial. ✓

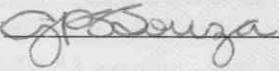
Mat. Nº: 943655  
( ) Nilza de C. L. Marques  
Mat. Nº: 941646  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Mat. Nº: 944137  
( ) Isabella Correa N. Peres  
Mat. Nº: 946115

Mat. Nº: 944166  
(x) Glauceilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEBZ/69077 GDL



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012540, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de PODER JUDICIARIO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

**CERTIFICO**, atendendo a pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no **Lº.2-DD-7, às fls.128, sob nº.75.217**, consta matriculado o imóvel sito à: **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, prédio nº.715 - aptº.908 do bloco I e a fração ideal de 69/10.465 do respectivo terreno, antes designado por lote 1 do PA.39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Avenida Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos, à direita mede 28,20m + 473,30m, configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda, confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº.713, de Antônio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs. pares da Vila Queiroz de nº. 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores; lado esquerdo com os imóveis de nºs. 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-Fundos, de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos da mesma avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº. 1 do PA 34.829 de 08/09/1977 da aludida artéria e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital, herdeiros e sucessores, na freguesia de Irajá, em nome de: **CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CGC nº. 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade.** Que sob AV-1 na matrícula supra, em 30/07/1984, da certidão da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada por requerimentos de 12/06/1984 e 18/07/1984, consta que o lote 1 do PA 39.895 acima descrito, é resultante do remembramento dos lotes de terreno onde existiram os prédios nºs. 715, 717 e terreno s/nº junto e depois do nº. 717 objeto das matrículas nºs. 63.343, 63.353 e 63.363, às fls. 11 e 12 do Lº 2-DB-3. Que a proprietária acima adquiriu o aptº. por construção própria, averbada sob AV-4 na matrícula supra, em 10/04/1986, conforme certidão da Secretaria Municipal de Obras e requerimento de 03/04/1986, acompanhada pela CND de nº. 035342 de 04/03/1986, tendo sido concedido o habite-se em 25/09/1985. Que a proprietária acima, adquiriu os lotes acima lembrados, por compra ao Espólio de Adolpho Gertler, representado pela inventariante Amália Gil Gerstler, Amália Gil Gerstler, Espólio de Micheal Rolnik, representado pela inventariante Solange Rolnik e Moyses Eshiqui e s/m Luiza Gulkis Eshiqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício (Lº 1.733, fls.42), registrada em 13/06/1983, **sob R-7/63.343, 63.353 e 63.363, fls.11 e 12 do Lº 2-DB-3.** Que consta prenotada em 19/04/2022 no Lº 1DW, fls.41, nº859836, Penhora Judicial (14/03/2022), 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Execução Fiscal 5015467.61.2020.46.025101/RJ, em nome da Justiça Federal. **CERTIFICO** que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBPMERJ, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.** Certifico ainda, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel descrito, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, além do declarado. Que Marcia Cristina Ferreira deu buscas. Digitada por Maria Sandra dos S. Nascimento. O Oficial. ✓**

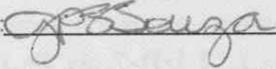
Mat. Nº: 943655  
( ) Nilza de C. L. Marques  
Mat. Nº: 941646  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Mat. Nº: 944137  
( ) Isabella Correa N. Peres  
Mat. Nº: 946115

Mat. Nº: 944166  
(x) Glauceilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass:



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEBZ/69607 UGR



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012541, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de PODER JUDICIARIO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

**CERTIFICO**, atendendo a pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no **Lº.2-DD-7, às fls.128, sob nº.75.217**, consta matriculado o imóvel sito à: **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, prédio nº.715 - aptº.1007 do Bloco I e a fração ideal de 69/10.465 do respectivo terreno, antes designado por lote 1 do PA.39.895, medindo em sua totalidade:** 44,40m de frente pela Avenida Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos, à direita mede 28,20m + 473,30m, configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda, confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº.713, de Antônio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs. pares da Vila Queiroz de nº. 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores; lado esquerdo com os imóveis de nºs. 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-Fundos, de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos da mesma avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº. 1 do PA 34.829 de 08/09/1977 da aludida artéria e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital, herdeiros e sucessores, na freguesia de Irajá, em nome de: **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CGC nº. 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade.** Que sob AV-1 na matrícula supra, em 30/07/1984, da certidão da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada por requerimentos de 12/06/1984 e 18/07/1984, consta que o lote 1 do PA 39.895 acima descrito, é resultante do remembramento dos lotes de terreno onde existiram os prédios nºs. 715, 717 e terreno s/nº junto e depois do nº. 717 objeto das matrículas nºs. 63.343, 63.353 e 63.363, às fls. 11 e 12 do Lº 2-DB-3. Que a proprietária acima adquiriu o aptº. por construção própria, averbada sob AV-4 na matrícula supra, em 10/04/1986, conforme certidão da Secretaria Municipal de Obras e requerimento de 03/04/1986, acompanhada pela CND de nº. 035342 de 04/03/1986, tendo sido concedido o habite-se em 25/09/1985. Que a proprietária acima, adquiriu os lotes acima lembrados, por compra ao Espólio de Adolpho Gertler, representado pela inventariante Amália Gil Gerstler, Amália Gil Gerstler, Espólio de Micheal Rolnik, representado pela inventariante Solange Rolnik e Moyses Eshiqui e s/m Luiza Gulkis Eshiqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício (Lº 1.733, fls.42), registrada em 13/06/1983, **sob R-7/63.343, 63.353 e 63.363, fls.11 e 12 do Lº2-DB-3.** Que consta prenotada em 19/04/2022 no Lº 1DW, fls.41, nº859836, Penhora Judicial (14/03/2022), 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Execução Fiscal 5015467.61.2020.46.025101/RJ, em nome da Justiça Federal. **CERTIFICO** que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBPMERJ, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.** Certifico ainda, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel descrito, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, além do declarado. Que Marcia Cristina Ferreira deu buscas. Digitada por Maria Sandra dos S. Nascimento. O Oficial. ✓

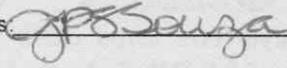
0375015

Mat. Nº: 943655  
( ) Nilza de C. L. Marques  
Mat. Nº: 941646  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Mat. Nº: 944137  
( ) Isabella Correa N. Peres  
Mat. Nº: 946115

Mat. Nº: 944166  
(x) Glauce milde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass: 

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEBZ/69857 ISF



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/012542, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de PODER JUDICIARIO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258845	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 275 Nº: 169348

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 606 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 46/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL:



R-1-258845 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL:

**LOATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que foi prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, fls. 41, sob nº 859836, Penhora – Judicial (14/03/2022, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ), em nome da JUSTIÇA FEDERAL. QUE consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CBPMERJ**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89

DSN



CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

**Substitutos:**

( ) Carlos Eduardo F. Colocci ( ) Pedro Augusto F. Colocci  
Mat. Nº: 943655 Mat. Nº: 944137  
( ) Nilza de C. L. Marques ( ) Isabella Correa N. Peres  
Mat. Nº: 941646 Mat. Nº: 946115  
( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

( ) Ana Maria P. Barbosa  
Mat. Nº: 944166  
(x) Glauce milde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941647

Rio de Janeiro, 12/05/2022.

Ass.: 

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização

EEBZ/73899 QBR



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

RECIBO nº 22/014663, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de 3 VARA FEDERAL DE EXECUCAO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 12/05/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258846	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 275 Nº: 169350

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 608 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 60/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO**

**AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:**

Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

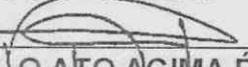
O OFICIAL



R-1-258846 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.

**CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL



LO ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

**CERTIFICO** ainda, que consta prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, às fls. 41, sob nº 859836, PENHORA-JUDICIAL (14/03/2022 – 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Exec. Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101-RJ), em nome da **JUSTIÇA FEDERAL**. E que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360, referente ao Processo nº 00303836920124025101 - **Instituição:** Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro - **Fórum/Vara:** 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, em nome da **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

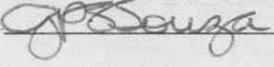
## CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

## Substitutos:

<input type="checkbox"/> Carlos Eduardo F. Colocci Mat. Nº: 943655	<input type="checkbox"/> Pedro Augusto F. Colocci Mat. Nº: 944137	<input type="checkbox"/> Ana Maria P. Barbosa Mat. Nº: 944166
<input type="checkbox"/> Nilza de C. L. Marques Mat. Nº: 941646	<input type="checkbox"/> Isabella Correa N. Peres Mat. Nº: 946115	<input checked="" type="checkbox"/> Glaucemilde P. S.Souza Mat. Nº: 941647
<input type="checkbox"/> Fábio de O. Marques Mat. Nº: 948427		

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass: 

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização  
EEBZ/68102 MWG



Consulte a validade do selo em:  
[www4.tjrj.jus.br/SFE\\_CPA/Default.aspx](http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx)

Emol.:	0,00
Fundperj:	0,00
FETJ:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
I.S.S.:	0,00
Total:	0,00

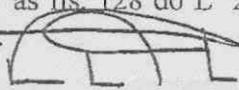
RECIBO nº 22/012544, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de PODER JUDICIARIO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 258847	Nº: 01	Lº: 4BB FLS. 260 Nº: 169142

**IMÓVEL:** AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 APTº 701 DO BLOCO 02 e sua correspondente fração ideal de 44/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA. 39.895, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Av. Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos; à direita mede 28,20m + 473,30m configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda; confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713 de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros ou sucessores; lado esquerdo com os imóveis nºs 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-fundos de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos na mesma Avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08.09.77 da aludida artéria; e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital ou sucessores.

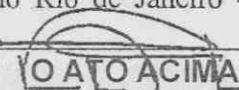
**PROPRIETÁRIA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DB/3, fls. 11/12, sob nºs 63.343/353/363/R-7 (8º RJ). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Espólio de Adolpho Gerstler, representado por sua inventariante Amália Gil Gerstler nos termos dos 3 Alvarás, expedidos pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Família e das Sucessos da Comarca de São Paulo/SP em 18 e 19/05/1982; Amália Gil Gerstler; Espólio de Micheal Rolnik, representados por seus inventariantes Solange Rolnik, nos termos do Alvará expedido pelo Juízo da 3ª VOS da Comarca desta cidade em 12/05/1982 e Moyses Eshriqui e sua mulher Luiza Gulkis Eshriqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício desta cidade (Lº 1733, fls. 42), registrada em 13/06/1983. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 25/09/1985, conforme AV-4/75217 às fls. 128 do Lº 2-DD/7 em 10/04/1986. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL.



R-1-258847 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº 510006871032, expedido pela 7ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 17/01/2022, prenotado sob o nº 856406 em 18/02/2022, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 16/02/2022, Processo nº 5014239-17.2021.4.02.5101/RJ, hoje arquivados. **VALOR:** R\$1.225.162,04 incluindo outras unidades (base de cálculo). **EXECUTADA:** CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, qualificada na matrícula. **EXEQUENTE:** UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 30 de março de 2022.

O OFICIAL.



**LOATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

**CERTIFICO**, que foi prenotado em 19/04/2022, no Lº 1-DW, fls. 41, sob nº 859836, Penhora – Judicial (14/03/2022, 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ), em nome da JUSTIÇA FEDERAL. **CERTIFICO ainda**, que consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro – RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo. Oficial ARNALDO COLOCCI NETTO - Matr. 06/1441

Substitutos:

- ( ) Carlos Eduardo F. Colocci      ( ) Pedro Augusto F. Colocci      ( ) Ana Maria P. Barbosa  
Mat. Nº: 943655                      Mat. Nº: 944137                      Mat. Nº: 944166
- ( ) Nilza de C. L. Marques          ( ) Isabella Correa N. Peres           Glaucemilde P. S.Souza  
Mat. Nº: 941646                      Mat. Nº: 946115                      Mat. Nº: 941647
- ( ) Fábio de O. Marques  
Mat. Nº: 948427

Rio de Janeiro, 27/04/2022.

Ass.: 

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça	
Selo Eletrônico de Fiscalização <b>EEBZ/69073 JUR</b>	
	
Consulte a validade do selo em: <a href="http://www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx">www4.tjrj.jus.br/SFE_CPA/Default.aspx</a>	
	Emol.: 0,00 Fundperj: 0,00 FETJ: 0,00 Funperj: 0,00 Funarpen: 0,00 I.S.S: 0,00 Total: 0,00

RECIBO nº 22/012545, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 0,00 de PODER JUDICIARIO, pela emissão da presente certidão, solicitada em 27/04/2022. Recibo emitido por quem assinou a certidão.

227012339  
A

**CERTIFICO**, atendendo ao pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no **Lº 2DD-7, às fls. 128, sob nº 75.217**, CONSTA matriculado o imóvel sito à **AVENIDA MINISTRO EDGARD ROMERO, Nº 715 - APARTAMENTO 603 do BLOCO I e a fração de 71/10.465 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PA 39.895**, medindo em sua totalidade: 44,40m de frente pela Avenida Ministro Edgard Romero; 11,00m de fundos, à direita mede 28,20m + 473,30m, configurando um ângulo obtuso interno; 495,50m à esquerda, confrontando no lado direito em parte com o imóvel nº 713, de Antonio José Luiz de Queiroz ou sucessores, da Avenida Ministro Edgard Romero, onde existe o prédio de apartamentos do Condomínio Pgmaleão, de Sylvio Alberto L. Madeira e outros e parte com as casas de nºs. pares da Vila Queiroz de nº 707 daquela artéria, de propriedade de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores; lado esquerdo com os imóveis de nºs. 735 e servidão de Manoel de Oliveira Ventura, herdeiros e sucessores e 735-Fundos, de Brasinco S/A Indústria, Comércio e Engenharia e outros, ambos da mesma avenida, sendo que este último imóvel confrontante, integra o lote nº 1 do PA 34.829 de 08/09/1977 da aludida artéria e aos fundos confronta com terrenos do Espólio de João Carlos Vital, herdeiros e sucessores, na freguesia de Irajá. **Proprietária: CAIXA BENEFICENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CGC nº27.508.076/0001-89, com sede nesta cidade.** QUE sob **AV-1/75.217** em 30/07/1984, da Certidão da Secretaria Municipal de Obras, acompanhada por requerimentos de 12/06/1984 e 18/07/1984, consta que o lote 1 do PA 39.895 acima descrito, é resultante do remembramento dos lotes de terreno onde existiram os prédios nºs. 715, 717 e terreno s/nº junto e depois do nº 717 objeto das matrículas nºs. **63.343, 63.353 e 63.363, às fls. 11 e 12 do Lº 2DB-3.** QUE a proprietária acima adquiriu o aptº por construção própria, averbada sob **AV-4/75.217** em 10/04/1986, conforme Certidão da Secretaria Municipal de Obras e requerimento de 03/04/1986, acompanhada pela CND de nº 035342 de 04/03/1986, tendo sido concedido o **habite-se em 25/09/1985.** Foi concedida licença para legalização de modificação em estacionamento destinado a estacionamento de veículos nos blocos 1 e 2 do grupamento de edificações com redução de nº de vagas de veículos aprovadas no processo 06/370.243/83, sito à Avenida Ministro Edgard Romero nº.715. Com a modificação o estacionamento de veículos passou a ter as seguintes vagas vinculadas ao condomínio: 157 vagas descobertas pertencentes aos blocos 1 e 2; 62 vagas cobertas para o bloco 1; 17 vagas no subsolo mais 13 no pavimento de acesso pertencentes ao bloco nº 2, totalizando-se 249 vagas, isto é, com a redução de 3 vagas no bloco 1 e 1 vaga no bloco nº 2. As obras foram aceitas em 05/02/1986. QUE a proprietária acima, adquiriu os lotes acima lembrados, por compra ao Espólio de Adolpho Gertler, representado pela inventariante Amalia Gil Gerstler, Amalia Gil Gerstler, Espólio de Micheal Rolnik, representado pela inventariante Solange Rolnik e Moyses Eshiqui e s/m Luiza Gulkis Eshiqui, conforme escritura de 17/03/1983, lavrada em notas do 8º Ofício (Lº 1.733, fls.42), registrada em 13/06/1983, **sob R-7/63.343, 63.353 e 63.363, fls.11 e 12 do Lº2-DB-3.** QUE consta prenotada em 19/04/2022 no **Lº 1-DW, fls. 41 sob nº 859.836**, Penhora-Judicial (14/03/2022), 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Execução Fiscal nº 5015467-61.2020.46.025101/RJ, em nome da **JUSTIÇA FEDERAL.** QUE consta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), Protocolo nº 202011.0611.01382693-IA-360 referente ao Processo nº 00303836920124025101 da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ, Tribunal Regional Federal da Segunda Região, em nome de **CAIXA BENEFICENTE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBPMERJ, CNPJ nº 27.508.076/0001-89.** **CERTIFICO** ainda, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel descrito, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, **além do declarado.** QUE Vivian B. de O. Silva, deu buscas. Digitada por: Cláudia Queiroz. O Oficial.



0375496